



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Reunião: Ordinária da Diretoria nº 3/2024.

Decisão nº: D/RS-18/2024.

Data: 4 de abril de 2024.

Interessado(s): Gestor Institucional (GIN)|Colégio de Entidades Regionais do RS (CDER)|Gerência de Relacionamento com Entidades de Classe e Representações Institucionais (GREC).

Referência(s): Processo nº 2024.000004673-7 | Documento SEI 2149657.

Ementa: Aprova Plano de Trabalho do Colégio de Entidades Regionais do RS - CDER, para o exercício de 2024.

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida ordinariamente, de forma híbrida, com o uso da plataforma *Zoom*, no dia 4 de abril de 2024, ao apreciar o Plano de Trabalho do Colégio de Entidades Regionais do RS - CDER, para o Exercício de 2024, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o Plano de Trabalho - Exercício de 2024, apresentado pela Coordenação do Colégio de Entidades Regionais do RS - CDER, por meio do documento SEI 2149657, constante no processo em referência. **Presidiu a reunião a Senhora Presidente, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** Matheus Stapassoli Piato, Eduardo de Brito Souto, Marino José Greco, Liana Sarturi de Freitas, José Luiz Garcias e Cláudia Trindade Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 10/04/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **2170751** e o código CRC **3DC3287C**.